

## **Satisfação Garantida:**

Se não ficar satisfeito com o artigo adquirido, tem 15 dias para resolver o contrato sem necessidade de indicar o motivo.

## **Para tal é necessário:**

1. Apresentar a fatura de compra do produto
2. O artigo não deve apresentar sinais de utilização e deve ser acompanhado pela embalagem original, o manual de instruções e respetivos acessórios /ou consumíveis

## **Este prazo não se aplica nos seguintes casos:**

- a) Produtos de consumo instantâneo;
- b) Trocas ou devoluções de produtos personalizados (por exemplo, produtos/serviços do Copy & Print, Easytech ou mobiliário de escritório previamente encomendados de acordo com as especificações do cliente);
- c) Gravações áudio ou vídeos, programas informáticos a que o consumidor tenha retirado o selo de garantia de inviolabilidade;
- d) Livros e revistas, exceto nos casos comprovados de ofertas ou presente;
- e) Produtos que não se encontrem nas suas embalagens originais ou em que falte qualquer componente ou dispositivo;
- f) Produtos danificados;
- g) Tinteiros ou outros consumíveis utilizados;
- h) Outros produtos em condições similares ou em que se verifique a afetação do seu valor económico original;
- i) Telemóveis/Smartphones (Livres e de Operadoras);
- j) Computadores, Smartphones, Tablets e MP4 da marca Apple.

## **Condições de troca:**

- a) Só trocamos software com defeito de fabrico por títulos iguais;
- b) Só aceitamos devoluções de software ou CD's de música na embalagem selada de origem;
- c) Todos os produtos que contenham consumíveis (tinteiros / toners / fitas) que tenham sido utilizados, só serão suscetíveis de troca/devolução mediante a reposição dos referidos consumíveis;
- d) Os reembolsos são efetuados no mesmo meio de pagamento original mediante apresentação de fatura original;
- e) No caso da compra ter sido efetuada com cartão de débito ou crédito, é imprescindível a apresentação do talão do TPA (terminal de pagamento automático).

- **CONDIÇÕES DE VENDA**

**DIREITO DE AUTOR**

## Estimado Cliente

Informamos que, conforme regulamentado pelo Código do Direito de Autor e Direitos Conexos, não é permitida a cópia parcial ou integral de obras protegidas pelo Direito de Autor salvo observadas as condições exigidas por Lei.

Decreto-Lei nº 63/85 de 14 de Março e demais legislação aplicável.